

Descoberta fraude no Hospital Mário Kroeff

■ Procuradoria da República oferece denúncia contra 7 acusados, que lesaram o Sistema Único de Saúde em mais de R\$ 1 milhão

JORGE ANTONIO BARROS

A Procuradoria da República no Rio ofereceu denúncia por estelionato e formação de quadrilha contra sete pessoas: funcionários do Hospital Mário Kroeff e diretores da entidade mantenedora do hospital, a Associação Brasileira de Assistência aos Cancerosos (Abac). Os denunciados são acusados de terem lesado o SUS (Sistema Único de Saúde) em 50% dos pagamentos feitos ao hospital entre 1990 e 1993 — o equivalente a mais de R\$ 1 milhão. Segundo o procurador Artur de Brito Gueiros Souza, que ofereceu a denúncia à 4ª Vara Federal, na semana passada, o grupo é responsável por um sofisticado esquema de fraude hospitalar, que usava até computadores.

Bens — O Ministério Público Federal já pediu também o seqüestro dos bens imóveis e móveis dos acusados, assim como a quebra dos sigilos bancários deles e das pessoas jurídicas Hospital Mário Kroeff e Associação Brasileira de Assistência aos Cancerosos. O procurador Artur Gueiros solicitou inclusive “o seqüestro judicial dos automóveis importados Hyundai, ano 92, e Toyota, ano 93, adquiridos direta ou indiretamente pelo acusado Antonio José Nunes Lopes com o produto

do crime federal”. Lopes é ex-diretor-superintendente do hospital, onde continua trabalhando.

De acordo com o procurador, há outros inquéritos na delegacia fazendária da Polícia Federal, que apuram denúncias de que a mesma diretoria da Abac envolvida nas fraudes teria se apropriado indevidamente de obras de arte, imóveis e outras doações feitas ao Hospital Mário Kroeff, entidade filantrópica que funciona há mais de 50 anos. Atualmente, o hospital pede doações pela TV.

Além de Antonio José Nunes Lopes, foram denunciados pelo Ministério Público Federal: Hiran Silveira Lucas, médico e presidente da Abac; Silvio Roberto de Lucas, advogado e vice-presidente da Abac; Engracia Moreira, tesoureira da Abac; Maria Cristina Cunha Freitas, chefe do setor de faturamento do Hospital Mário Kroeff; e as funcionárias do setor de faturamento, Fabiana Pereira da Cruz e Eleide Maria Cantarela Alonso. Dono de uma clínica com seu nome, Hiran Lucas nega as acusações: “Não há comprovação”.

A Procuradoria da República conseguiu não apenas indícios como também provas de que havia na direção do Hospital Mário Kroeff uma quadrilha desviando dinheiro público, através de uma *Relação dos pacientes conveniados ao SUS e ao Inamps*. Uma auditoria médica, de peritos da secretaria estadual de Saúde, a serviço do Ministério Público Federal, constatou que o esquema de fraudes quis aumentar o faturamento do hospital, através de verbas do SUS, usando até pacientes fantasmas.

Fraude — Para isso, houve duplicação de Autorizações de Internação Hospitalar (a mesma internação era cobrada dos convênios de saúde e do SUS); falsificação de Guias de Autorização de Pagamento (GAP) nos exames quimioterápicos e radioterápicos, cobrando o valor dos exames dos pacientes e dos órgãos de saúde particulares e, ainda, do SUS; prática generalizada de multiplicação de emissão de AIHs — o mesmo paciente era internado várias vezes ao longo de um período.

De acordo com a denúncia, os

A Polícia Federal apura outras denúncias de apropriação de doações ao hospital

atos vieram à tona depois que o paciente Benedito Gregório Matos, que tinha câncer de próstata, se queixou em 1993 que o hospital lhe cobrou o tratamento que havia sido custeado pelo SUS. No mesmo ano, Alcides Vieira Wenceslau também pagou o tratamento de radioterapia no pulmão, quando todo o atendimento era coberto pelo SUS.

“A auditoria médica constatou no Hospital Mário Kroeff a prática generalizada de reinternações de pacientes cujos diagnósticos já eram conhecidos; isto é, no afã de espoliar o SUS, a direção do hospital praticava a reinternação completa de seus pacientes, para expedir novas Autorizações de Internação Hospitalar ao invés de simplesmente atendê-los no ambulatório”, diz o procurador Artur Gueiros.

Um dos casos flagrantes de multiplicação de internações foi o de Analice Assumpção de Castro “internada” duas vezes antes de receber alta médica. A AIH de nº 110085007 registra a internação dela, em 7 de abril de 92, com alta em 4 maio daquele ano, enquanto na de nº 110084792 consta que Analice foi internada novamente em 27 de abril, com alta em 15 de maio de 92. O advogado dos acusados, Carlos Eduardo Machado, afirma que ocorreram “equivocos”.